

## Protocolo dos Ofícios nºs 510 a 514 – Respostas a pedidos de diligências

camila.andrade@casacivil.sc.gov.br <camila.andrade@casacivil.sc.gov.br>

em nome de

Gerência de Mensagens e Atos Legislativos <gemat@casacivil.sc.gov.br>

Sex, 19/04/2024 10:41

Para: Diretoria de Assuntos Legislativos <dial@casacivil.sc.gov.br>; GUILHERME DELCIO TAMANINI <tamanini@alesc.sc.gov.br>; Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>; Marcelo Mendes <marcelo.mendes@casacivil.sc.gov.br>; Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>; Diretora Jéssica Savi <jessica.savi@casacivil.sc.gov.br>

 10 anexos (16 MB)

OF 510\_SCC-DIAL-GEMAT\_ALESC\_redil.pdf; OF 510\_ALESC\_docs.pdf; OF 511\_SCC-DIAL-GEMAT\_ALESC.pdf; OF 511\_ALESC\_docs.pdf; OF 512\_SCC-DIAL-GEMAT\_ALESC.pdf; OF 512\_ALESC\_docs.pdf; OF 513\_SCC-DIAL-GEMAT\_ALESC.pdf; OF 513\_ALESC\_docs.pdf; OF 514\_SCC-DIAL-GEMAT\_ALESC.pdf; OF 514\_ALESC\_docs.pdf;

Bom dia.

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil designado, encaminho os ofícios da Diretoria de Assuntos Legislativos contendo manifestação a respeito das seguintes proposições:

| Proposição nº  | Ofício nº | Ofício ALESC<br>GPS/DL nº |
|----------------|-----------|---------------------------|
| PL 0384.8/2021 | 510       | 290/2023 e 095/2024       |
| PL 0525/2023   | 511       | 015/2024                  |
| PL 0495/2023   | 512       | 025/2024                  |
| PL 0489/2023   | 513       | 060/2024                  |
| PL 0031/2024   | 514       | 085/2024                  |

Por favor, solicito que a Secretaria-Geral da ALESC acuse o recebimento deste e-mail e a pessoa que o fez se identifique para nosso controle.

Respeitosamente,

**Camila de Andrade**

Gerência de Mensagens e Atos Legislativos

Diretoria de Assuntos Legislativos

Secretaria de Estado da Casa Civil

(48) 3665-2054 | 3665-2113 | 3665-2084

--

**ATENÇÃO:** Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação por meio digital certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.